PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº 287-B/2021
22/04/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 240.000,00(Duzentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 834 de 22 de abril de 2021.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

050500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2079	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19		
3.1.9.0.04.00.00.(	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferência de Recursos do SUS	180.000,00
3.3.9.0.30.00.00.(	Material de Consumo	14-Transferência de Recursos do SUS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**240.000,00**
		Total da Unidade R$	**240.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**240.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R$240.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 22 de abril de 2021

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-28 12:18:03.00